



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3075/17**

Data 27.11.17

**Súmula.** Concede Licença Especial a servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

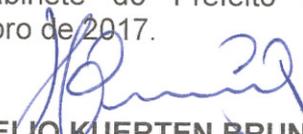
**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **Miguel de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, matrícula nº 1128-2/1, portador do CPF nº 784.372.889-91 e da CI/RG nº 3.925.376-3 SSP/PR.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 28 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de novembro de 2017.

  
**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
28 - novembro - 2017  
Jornal Diário Oficial  
Página 173  
Edição 1388  
maise  
Ass. Responsável